



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – Folha 01/03**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 021/2015 PMB-PP-SRP**

O Sr. **GESIEL DA SILVA NUNES**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, técnico em contabilidade, residente e domiciliado à Travessa 9 de Setembro, nº 393, bairro Centro, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº **6493443**, 2ª via, PCII/PA, inscrito no CPF sob o nº **171.428.732-72** e no CRC-PA sob o nº **0056650-PA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da **Portaria nº 432/2014**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 021/2015 PMB-PP-SRP**, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, GRÁFICO E SERIGRÁFICO, para atender o Programa Pro Jovem Urbano e Rural da Secretaria Municipal de Educação e Fundos do Município de Bragança-PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda nas peças que compõe o referido processo e abaixo citadas:

- Memo nº 103/2015 – Diretoria de Logística SEMED – 04/03/2015;
- Pesquisa de preços/Mapa de Apuração de Preço;
- Despacho do Setor de Contabilidade em 31/03/2015, referente à dotação orçamentária;
- Termo de Referência em 01/04/2015;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Autorização do Senhor Prefeito Municipal em 11/05/2015;
- Portaria nº 002/2015, de 05/01/2015 designando Pregoeiros e Equipe de Apoio;
- Autuação do Processo Licitatório em 13/05/2015;
- Parecer Jurídico Assejur nº 104/2015-GF/CPL/BRAGANÇA/PA emitido em 26/05/2015 e assinado pelo Senhor José Maria Vieira, Advogado OAB-PA 8762;
- Aviso de Licitação e Certidão de Divulgação expedidos pela Comissão Permanente de Licitação em 03/06/2015;
- Aviso de Licitação e editais publicados em 03/06/2015 no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal de grande circulação denominado Amazônia Jornal;
- Empresa participante deste processo licitatório: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP – CNPJ: 09.269.420/0001-42;
- Ata de realização do Pregão Presencial realizada nos dias 17/06/2015;
- Empresas vencedora e adjudicada, conforme termo adjudicação em 17/06/2015: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP;
- Parecer Jurídico nº 02/2015-GF/CPL/BRAGANÇA/PA emitido em 19/06/2015 e assinado pelo Senhor Gilson Ângelo Mota Figueira, Advogado OAB-PA 7810;



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – Folha 02/03**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 021/2015 PMB-PP-SRP**

- Termo de Homologação em 23/06/2015;
- Aviso de Homologação e Adjudicação em 23/06/2015;
- Certidão de Afixação de Aviso do Termo de Homologação e Adjudicação em 24/06/2015;
- Ata de Registro de Preços e Anexos em 24/06/2015;
- Certidão de Afixação do Extrato da Ata de Registro de Preços em 25/06/2015;
- Publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da União em 19/08/2015;

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 01 de fevereiro de 2016.



## **RESSALVA**

**ANEXO AO PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – Fls 03/03**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 021/2015 PMB-PP-SRP**

01) – Não foi realizada uma nova cotação de Preços conforme recomendado e solicitado no Parecer Jurídico Assejur nº 104/2015-GF/CPL/BRAGANÇA/PA emitido em 26/05/2015 e assinado pelo Senhor José Maria Vieira, Advogado OAB-PA 8762.

Bragança-PA, 01 de fevereiro de 2016.